

PORTARIA Nº 122/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 011/GAB/SES/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2006 (página 21):

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor com o objetivo de desenvolver instrumentos de avaliação dos serviços terceirizados de lavanderia e limpeza hospitalar no Hospital Regional de Sorriso, formado pelos membros abaixo relacionados;

LEIA – SE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor com o objetivo de desenvolver instrumentos de avaliação dos serviços terceirizados de lavanderia e limpeza hospitalar nas Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Saúde, formado pelos membros abaixo relacionados:

Art. 2º Incluir os servidores abaixo para fazer parte do Comitê acima referenciado:

SANDRA CONSUELO SANTANA
Superintendência de Vigilância em Saúde – SES/Nível Central

ROGÉRIO CORDEIRO
Representante da Gerência de Serviços Gerais – SES/Nível Central

IVAN SCHNEIDER
Representante da Gerência de Contratos e Fornecimento – SES/Nível Central

VANUSA BATISTA PEREIRA
Representante do Hospital Regional de Cáceres

JUCINEIDE DE OLIVEIRA – FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
Representantes do Hospital Regional de Colider

ESLANY MORAES CARVALHO
Representante do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanela”

EDSON GONÇALVES DA SILVA
Representante da empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

Art. 3º Excluir do referido Comitê, a servidora Edna Maria de Souza Carneiro, representante da Superintendência de Saúde Coletiva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde